



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.444, 10 DE JUNHO DE 2022.

*Concede Título Honorífico de Cidadania ao Sr.
Gilsomar Fabiano Araújo Moura Silva, e dá
outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Caruaru, ao Senhor **Gilsomar Fabiano Araújo Moura Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Caruaru e região.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 10 de junho de 2022.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**

Presidente

Autoria do Vereador Cabo Cardoso